RESOLVE:

REDESIGNAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/01/2024, de acordo com o caput do artigo, 208 da Lei Estadual n. 5.810/94, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 21 / 12 /2023.

RENÉ DE OLÍVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1027305

Portaria Nº 982 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é con-

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 160/2023 Protocolo PAE N. 2023/1433639, datado de 19/12/2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 1292 de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;

REDESIGNAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/01/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 21 / 12 /2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1027309

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º Contrato: 081/2020/SEFA

Data da assinatura: 14/12/2023 Vigência: 14/12/2023 a 13/12/2024

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14 de dezembro de 2023 e término em 13 de dezembro de 2024

Funcional Programática/ Atividade: 170106.04.123.1508.8251 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Material de Consumo

Valor Mensal Estimado: R\$42.865.04

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

Contratado: BANCO DA AMAZÔNIA inscrita no CNPJ/MF nº 04.902.979/0001-44, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 800, Bairro Campina, Belém-PA. Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1027552

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CE-RAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF / TAD / IE CNPJ CPF / NOME 812023510004537-5 / 812023390002759 / 713.150.311-83 /

KESLLY SILVA RIBEIRO

812023510005586-9 / 812023390005355 / 441.257.471-72 / JOSE DONIZETTE ANDRADE

812023510004508-1 / 812023390002614 / 851.416.742-15 /

ENIO DA SILVA SIQUEIRA

372023510000558-4 / 812023390004486 / 15.767.661-7 / ALZIR PIMENTEL AGUIAR NETO

372023510000547-9 / 812023390004456 / 15.767.661-7 / ALZIR PIMENTEL AGUIAR NETO

372023510000549-5 / 812023390004458 / 15.767.661-7 / ALZIR PIMENTEL AGUIAR NETO

372023510000552-5 / 812023390004556 / 15.767.661-7 / ALZIR PIMENTEL AGUIAR NETO

372023510000553-3 / 812023390004557 / 15.767.661-7 / ALZIR PIMENTEL AGUIAR NETO

372023510000555-0 / 812023390004554 / 15.767.659-5 /

ALZIR PIMENTEL AGUIAR NETO

372023510000557-6 / 812023390004484 / 15.767.661-7 /

372023510000557-0 / 01202335000446. , 25.75.767.661-7 / 372023510000554-1 / 812023390004483 / 15.767.661-7 / ALZIR PIMENTEL AGUIAR NETO

372023510000556-8 / 812023390004485 / 15.767.661-7 / ALZIR PIMENTEL AGUIAR NETO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1027263

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - ALTAMIRA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a pessoa física YASMIN GABRIELLY SILVA COSTA, CPF 627.465.813-02, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a tomar ciência da lavratura do AINF N.º 102023510000244-4.

Auditor Fiscal solicitante: AMADEU FADUL TEIXEIRA

Endereço funcional do auditor:

SEFA/PA - Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA, fone (91) 3323-4214.

DAUGLISH SALES ALVES

Coordenador Fazendário - CERAT/ ALTAMIRA Protocolo: 1027236

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT Portaria n.º202301001203 de 27/12/2023 -

Proc n.º 032023730005550/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lucas Alves de Carvalho - CPF: 245.176.821-53 Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301001201 de 27/12/2023 -Proc n.º 002023730007974/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Samuel de Brito Monteiro - CPF: 219.465.152-72 Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT Portaria n.º202304006857, de 27/12/2023 -Proc n.º 0020237300079754/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvx1i92

Interessado: Antonio Henrique Lima da Silva - CPF: 257.097.552-49

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SV CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15MB419896

Portaria n.º202304006858, de 27/12/2023 -

Proc n.º 0020237300079835/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvu5j45

Interessado: Max Pena Aranha - CPF: 268.250.822-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWAL45U0NT047751

Protocolo: 1027340

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato No: 162/2023

Dispensa de Licitação: Nº 031/2023

Data: 07.12.2023

Objeto: Locação de um bem imóvel urbano de propriedade do Locador, situado na Avenida Tavares Bastos, nº 631, Bairro Marambaia, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará – CEP: 66623-640, a ser construído conforme especificações técnicas fornecidas pelo Banco do Estado do Pará, cuja área a ser construída é de 400 m², que será realizado pela empresa BYBLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, a ser utilizado pelo Locatário para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária, em cumprimento ao Planejamento Estratégico do Banpará, na modalidade built to suit, evitando a imobilização de patrimônio próprio do Banco e o dispêndio de recursos com a aquisição e eventual reforma do imóvel ao layout padrão das agências, diferindo no tempo tais despesas ao invés de custeá-las para providenciar a própria entrega da unidade. Os recursos do Banco, ao invés de se dirigirem à aquisição do terreno e construção do prédio, poderão ser aplicados em outras atividades, inclusive as de caráter finalístico, preservando a atual situação do Banco com relação ao índice de Basiléia.